

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUATENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL-DDA.
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-DIPOA.
PROGRAMA AGREGAR-RS CARNES.**

*** Documentos Necessários para RENOVAÇÃO de Habilitação de Frigorífico***

1). Documentos Específicos:

*Cópia do Contrato Social do Estabelecimento;

*Cópia do Documento de Identidade do Representante Legal da Empresa;

*Cópia da Licença de Operação Ambiental;

*Certidão de Situação Fiscal da SEFAZ;

*Certidão de Registro em Órgão Oficial de Inspeção (Municipal ou Estadual ou Federal);

*Declaração de Anuência do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação ou da Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação do RS;

*Declaração da Regularidade Trabalhista e Sindical (**Obs:** emitida pelo Sindicato Patronal);

*Certificado de Regularidade junto ao FEASP;

Solicitar via e-mail: multas@agricultura.rs.gov.br

*Certificado de Recolhimento ao Fundo Estadual de Sanidade Animal (FESA) ou ao Fundo de Desenvolvimento e Defesa Sanitária Animal do RS (FUNDESA);

Solicitar via e-mail: [fundesa@fundesa.net](mailto:fundes@fundesa.net)

*Comprovante de Regularidade com o Fundo de Desenvolvimento da Ovinocultura do Estado RS (FUNDOVINOS) (**Obs:** somente para empresas que abatem ovinos);

Solicitar via e-mail: fundovinos@agricultura.rs.gov.br

*Aprovação em Vistoria Técnica realizada pela DIPOA/DVDSA/SEAPI.

-Em estabelecimentos registrados no SIE/RS - a vistoria técnica será realizada por servidores

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUATENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E DEFESA SANITÁRIA ANIMAL-DDA.
DIVISÃO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL-DIPOA.
PROGRAMA AGREGAR-RS CARNES.**

da SEAPI/RS;

-Em estabelecimentos registrados no SIM - a vistoria técnica será realizada por servidores da SEAPI/RS;

-Em estabelecimentos registrados no SIM/SUSAF- a vistoria técnica será realizada por servidores do SIM do Município;

-Em estabelecimentos registrados no SIM/SISBI- a vistoria técnica será realizada por servidores do SIM do Município.

2).Considerações Finais:

*Encaminhar a documentação **somente** para o e-mail: agregar-carnes@agricultura.rs.gov.br

(Documentos válidos/regulares e atualizados).